



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº (141)

Ata da reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2012 em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Vilma Lucas de Sousa e Adilson César Pereira. Não compareceu nesta reunião o Sr. Vereador Edson Rodrigues de Moura. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e pediu o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira para fazer uma oração; após proferida a oração e constatada a presença dos Edis acima identificados, fez-se a leitura da ata anterior aprovada pelo plenário por unanimidade. Em seguida fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 20 de 22 de novembro de 2012 que dispõe sobre aprovação de loteamento urbano no município de São João do Paraíso/MG e contém outras providências. Este submetido em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, na pessoa do Sr. Presidente Olerindo Rocha Sobrinho, solicitou prazo para melhor apreciação do projeto em pauta, submetido em votação do plenário foi concedido por unanimidade. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 21 de 11 de dezembro de 2012 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar. O Sr. Presidente nomeou o Sr. Adilson Cesar Pereira para ocupar o lugar do relator da Comissão Sr. Edson Rodrigues de Moura devido a sua ausência; nesta oportunidade usou a palavra o Sr. Presidente da Comissão Farley Bandeira Silva e opinou favorável a votação do Projeto; Os senhores Gilmar Caires Pereira, Secretário da Comissão e o Sr. Vereador Adilson Cesar Pereira, Relator ora nomeado opinaram pela rejeição do Projeto em epígrafe. Este submetido em apreciação do Plenário, votaram favoráveis a aprovação os senhores Vereadores: Olerindo Rocha Sobrinho, Noé Rodrigues Costa, Roberto César Mendes, Vilma Lucas de Sousa e Farley Bandeira Silva e pela rejeição do Projeto os senhores Vereadores: Gilmar Caires Pereira e Adilson César Pereira. Nesta oportunidade foi feito a leitura do ofício encaminhado pelo executivo municipal, juntamente com o contrato de prestação de serviços da Empresa que executou asfaltamento de ruas na cidade. Usou a palavra os senhores: Gilmar Caires Pereira, Adilson Cesar Pereira, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Noé Rodrigues Costa, Roberto César Mendes e Vilma Lucas de Sousa. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente da Câmara) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 13 de dezembro de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pag. 142


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CESAR MENDES
Secretário

Mb/mb